

# Caixa define regras para portabilidade de crédito com recursos do FGTS

Bancos podem reduzir o ganho com os juros e a taxa de administração cobrados dos clientes para incentivar a portabilidade

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

**A** edição de ontem, dia 22, do Diário Oficial da União, traz publicada a Circular 650, que determina critérios e procedimentos operacionais para a portabilidade de crédito imobiliário com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A circular é da Caixa Econômica Federal, agente operador do fun-

do. A portabilidade permite ao cliente bancário pedir a transferência de operações de crédito de um banco para outro que ofereça taxa de juros mais baixa. A circular lista os procedimentos operacionais, após o Conselho Curador do FGTS ter aprovado, em março, a portabilidade. No ano passado, a Lei 12.810/13 e a Resolução 4.292/13 do Conselho Monetário Nacional definiram novas re-

gras sobre portabilidade de crédito, mas era necessária a aprovação do Conselho Curador do FGTS para o caso específico dos financiamentos em que os bancos usam o fundo como fonte de recursos para oferecer os empréstimos. De acordo com a circular, os bancos podem reduzir o ganho com os juros e a taxa de administração cobrados dos clientes para incentivar a portabilidade. O valor e o prazo da

operação não podem ser superiores ao saldo devedor e ao prazo remanescente da operação de crédito. Outra regra é que o sistema de amortização da operação do crédito objeto da portabilidade não pode ser alterado. Se houver divergência entre as informações enviadas pelos bancos, a Caixa poderá rejeitar a transferência da dívida ou solicitar a complementação de informações. De acordo com



a circular, os motivos que podem implicar a negativa da transferência da dívida são o não recebimento de informações dos bancos envolvidos e fornecimento de dados cadastrais e financeiros inconsistentes. A circular

reforça que o custo operacional acordado entre as instituições financeiras para fazer a portabilidade não poderá ser cobrado ou repassado ao devedor. As novas regras de portabilidade entram em vigor no próximo dia 5.

publicações

## Prefeitura Municipal de Mira Estrela

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>80.748,24</b>	<b>639.251,76</b>	<b>79.467,88</b>	<b>1.280,36</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	720.000,00	0,00	720.000,00	80.748,24	639.251,76	79.467,88	1.280,36
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.584.000,00</b>	<b>-64.085,00</b>	<b>2.519.915,00</b>	<b>797.299,08</b>	<b>1.722.615,92</b>	<b>475.266,45</b>	<b>322.032,63</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.584.000,00	-64.085,00	2.519.915,00	797.299,08	1.722.615,92	475.266,45	322.032,63
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.418.000,00</b>	<b>124.697,42</b>	<b>1.542.697,42</b>	<b>474.186,23</b>	<b>1.068.511,19</b>	<b>231.162,37</b>	<b>243.023,86</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	484.000,00	36.278,42	520.278,42	147.666,08	372.612,34	58.234,04	89.432,04
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	97.500,00	22.209,00	119.709,00	40.659,08	79.049,92	8.001,68	32.657,40
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	836.500,00	66.210,00	902.710,00	285.861,07	616.848,93	164.926,65	120.934,42
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>594.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>594.000,00</b>	<b>95.939,81</b>	<b>498.060,19</b>	<b>87.689,81</b>	<b>8.250,00</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	594.000,00	0,00	594.000,00	95.939,81	498.060,19	87.689,81	8.250,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>3.153.500,00</b>	<b>226.725,00</b>	<b>3.380.225,00</b>	<b>1.268.566,80</b>	<b>2.111.658,20</b>	<b>595.418,20</b>	<b>673.148,60</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.093.500,00	226.725,00	3.320.225,00	1.259.598,59	2.060.626,41	591.371,04	668.227,55
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000,00	0,00	22.000,00	1.368,21	20.631,79	1.368,21	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00	7.600,00	22.400,00	2.678,95	4.921,05
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>3.435.000,00</b>	<b>1.931.331,74</b>	<b>5.366.331,74</b>	<b>1.002.298,69</b>	<b>4.364.033,05</b>	<b>579.706,48</b>	<b>422.592,21</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	390.000,00	94.640,00	484.640,00	218.914,61	265.725,39	56.673,02	162.241,59
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.714.500,00	-6.500,00	1.708.000,00	509.052,54	1.198.947,46	285.064,60	223.987,94
364 - ENSINO SUPERIOR	124.000,00	-17.900,00	106.100,00	0,00	106.100,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.099.000,00	1.861.091,74	2.960.091,74	252.325,04	2.707.766,70	216.910,43	35.414,61
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	99.500,00	0,00	99.500,00	22.006,50	77.493,50	21.058,43	948,07
<b>13 - CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>255.982,89</b>	<b>255.982,89</b>	<b>2.000,00</b>	<b>253.982,89</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	0,00	255.982,89	255.982,89	2.000,00	253.982,89	2.000,00	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>653.000,00</b>	<b>641.150,00</b>	<b>1.294.150,00</b>	<b>290.140,72</b>	<b>1.004.009,28</b>	<b>105.535,37</b>	<b>184.605,35</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	90.000,00	641.150,00	731.150,00	126.070,51	605.079,49	9.953,90	116.116,61
452 - SERVIÇOS URBANOS	563.000,00	0,00	563.000,00	164.070,21	398.929,79	95.581,47	68.488,74
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>88.500,00</b>	<b>520.833,30</b>	<b>609.333,30</b>	<b>534.590,51</b>	<b>74.742,79</b>	<b>292.139,41</b>	<b>242.451,10</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	88.500,00	520.833,30	609.333,30	534.590,51	74.742,79	292.139,41	242.451,10
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>441.500,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>450.500,00</b>	<b>109.395,53</b>	<b>341.104,47</b>	<b>63.218,44</b>	<b>46.177,09</b>
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	420.500,00	0,00	420.500,00	95.499,35	325.000,65	61.008,18	34.491,17
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	21.000,00	9.000,00	30.000,00	13.896,18	16.103,82	2.210,26	11.685,92
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>29.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>19.342,81</b>	<b>12.157,19</b>	<b>4.372,11</b>	<b>14.970,70</b>
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	29.000,00	2.500,00	31.500,00	19.342,81	12.157,19	4.372,11	14.970,70
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>905.000,00</b>	<b>800,00</b>	<b>905.800,00</b>	<b>301.592,06</b>	<b>604.207,94</b>	<b>150.647,27</b>	<b>150.944,79</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	905.000,00	800,00	905.800,00	301.592,06	604.207,94	150.647,27	150.944,79
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>865.500,00</b>	<b>565.011,69</b>	<b>1.430.511,69</b>	<b>346.756,26</b>	<b>1.083.755,43</b>	<b>118.756,78</b>	<b>227.999,48</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	215.000,00	569.511,69	784.511,69	200.121,00	584.390,69	20.280,00	179.841,00

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/2 - 15/04/2014 14:46

695 - TURISMO	300.000,00	-4.500,00	295.500,00	75.269,83	220.230,17	48.433,76	26.836,07
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	350.500,00	0,00	350.500,00	71.365,43	279.134,57	50.043,02	21.322,41
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>302.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.000,00</b>	<b>51.767,58</b>	<b>250.232,42</b>	<b>51.767,58</b>	<b>0,00</b>
846 -							



# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	320.566,23	320.566,23	323.535,04
DEDUÇÕES (II)	682.817,13	682.817,13	1.476.684,62
ATIVO DISPONÍVEL	1.426.287,25	1.426.287,25	1.940.801,85
HAVERES FINANCEIROS	18.189,89	18.189,89	43.226,79
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	761.660,01	761.660,01	507.344,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	319.952,79	319.952,79	313.143,21
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
	0,00	

## Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito MunicipalWASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/0-6NATALINA VANZELI  
Controle Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/2 - 15/04/2014 14:48

# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	11.940.832,12	11.940.832,12	11.940.832,12
PASSIVO ATUARIAL	11.940.832,12	11.940.832,12	11.940.832,12
DEDUÇÕES (II)	7.633.050,38	7.633.050,38	7.858.351,00
HAVERES FINANCEIROS	7.633.555,05	7.633.555,05	7.858.855,67
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	504,67	504,67	504,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	4.307.781,74	4.307.781,74	4.082.481,12
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	4.307.781,74	4.307.781,74	4.082.481,12

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-225.300,62	-225.300,62

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
	0,00	

## Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito MunicipalWASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/0-6NATALINA VANZELI  
Controle Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 2/2 - 15/04/2014 14:48

Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.293.

**PROCEDE** Vistorias CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais: • Agilidade • Competência • Comprometimento

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO  
Fundação Vanzolini  
INBR ISO 9001:2008

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS, não perca tempo e dinheiro!!!!.

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

**ÓTICA IDEAL**  
Rua Brasil, 2161  
17 3442 3709  
&  
**ÓTICA STA. LUZIA**  
Rua São Paulo, 1859  
17 3463 4936

**Botic Motos**  
PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

Capacete San Marino R\$ 99,90 a vista

FAIXA DE FREIO a partir de R\$ 9,90

Kit Relação a partir de R\$ 34,90

Mega Promoção: Revisão Completa + ÓLEO R\$ 40,00

Rua Duque de Caxias, 223 Bº Ubirajara - Fernandópolis - SP

# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2014

### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	580.100,00	169.375,39
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.025.500,00	1.800.757,99
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.870.000,00	1.093.660,04
<b>TOTAL</b>	<b>12.475.600,00</b>	<b>3.063.793,42</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.379.100,00	578.883,49
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>10.096.500,00</b>	<b>2.484.909,93</b>

### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL	3.118.900,00	765.948,36

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

#### DESPESAS TOTAIS

<b>TOTAL</b>	<b>3.735.600,00</b>	<b>29,94</b>	<b>1.055.907,50</b>	<b>34,46</b>	<b>945.232,56</b>	<b>30,85</b>	<b>910.229,60</b>	<b>29,70</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	551.000,00	4,41	151.329,78	4,93	137.150,11	4,47	123.451,05	4,02
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	805.500,00	6,45	325.694,23	10,63	229.198,96	7,48	207.895,06	6,78
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.379.100,00	19,07	578.883,49	18,89	578.883,49	18,89	578.883,49	18,89

#### DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.956,00</b>	<b>1,30</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	39.956,00	1,30

#### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>1.055.907,50</b>	<b>34,46</b>	<b>945.232,56</b>	<b>30,85</b>	<b>870.273,60</b>	<b>28,40</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	151.329,78	4,93	137.150,11	4,47	123.451,05	4,02
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	325.694,23	10,63	229.198,96	7,48	207.895,06	6,78
RETENÇÕES AO FUNDEB	578.883,49	18,89	578.883,49	18,89	538.927,49	17,59

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito MunicipalWASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/O-6Aparecida Amer C O Lemes  
Diretor de Escola

Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.293.

# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2014

### RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.260.000,00	350.200,37
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	5.000,00	1.069,17
<b>TOTAL</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>351.269,54</b>

### RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL	2.379.100,00	578.883,49

### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>351.269,54</b>
MAGISTÉRIO (60%)	759.000,00	210.761,72

### APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>350.200,37</b>	<b>578.883,49</b>
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		<b>-228.683,12</b>

### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%

#### DESPESAS TOTAIS

<b>TOTAL</b>	<b>1.265.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>402.572,22</b>	<b>114,60</b>	<b>351.887,31</b>	<b>100,18</b>	<b>310.244,37</b>	<b>88,32</b>
MAGISTÉRIO	834.000,00	65,93	219.751,07	62,56	219.751,07	62,56	205.312,38	58,44
OUTRAS	431.000,00	34,07	182.821,15	52,05	132.136,24	37,62	104.931,99	29,87

#### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>402.572,22</b>	<b>114,60</b>	<b>351.887,31</b>	<b>100,18</b>	<b>310.244,37</b>	<
--------------	-------------------	---------------	-------------------	---------------	-------------------	---

# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

				Consolidado
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	695.000,00	695.000,00	62.922,47	182.799,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	439.000,00	439.000,00	34.142,38	63.654,95
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	439.000,00	439.000,00	34.142,38	63.654,95
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	17.780,09	107.102,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	190.000,00	190.000,00	17.780,09	107.102,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	66.000,00	11.000,00	12.041,91
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	805.000,00	805.000,00	72.195,65	130.750,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	805.000,00	805.000,00	72.195,65	130.750,31
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	803.000,00	803.000,00	72.028,99	65.552,87
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	1.000,00	1.000,00	166,66	65.197,44
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>135.118,12</b>	<b>313.549,89</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>EMPENHADA ATÉ MÊS</b>	<b>LIQUIDADA ATÉ MÊS</b>
ADMINISTRAÇÃO (VII)	47.000,00	47.000,00	9.500,00	1.250,00
DESPESAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	9.500,00	1.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	415.000,00	415.000,00	76.969,02	76.969,02
APOSENTADORIAS	280.000,00	280.000,00	57.047,67	57.047,67
PENSÕES	135.000,00	135.000,00	19.921,35	19.921,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	132.000,00	132.000,00	9.470,79	9.470,79
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	132.000,00	132.000,00	9.470,79	9.470,79
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (X)</b>	<b>906.000,00</b>	<b>906.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>95.939,81</b>	<b>87.689,81</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VI - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.178,31</b>	<b>225.860,08</b>

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito MunicipalWASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/0-6NATALINA VANZELI  
Controle Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 15/04/2014 14:47

Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.293.

# Prefeitura Municipal de Mira Estrela

## Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

			Consolidado
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	18.085.600,00	18.085.600,00	3.103.137,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	615.500,00	615.500,00	77.569,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.244.000,00	1.244.000,00	194.405,26
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	1.244.000,00	1.244.000,00	194.405,26
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	141.000,00	141.000,00	43.004,17
RECEITA PATRIMONIAL	391.500,00	391.500,00	166.796,16
(-) APlicações Financeiras	250.500,00	250.500,00	123.791,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.910.000,00	15.910.000,00	2.767.524,34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	175.100,00	175.100,00	20.634,04
DÍVIDA ATIVA	45.500,00	45.500,00	6.338,46
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	129.600,00	129.600,00	14.295,58
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>	<b>354.209,89</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	33.000,00	33.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	354.209,89
CONVÊNIOS	0,00	0,00	354.209,89
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>354.209,89</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>2.379.100,00</b>	<b>2.379.100,00</b>	<b>425.978,93</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	<b>15.916.500,00</b>	<b>15.916.500,00</b>	<b>3.031.368,46</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDAS ATÉ O MÊS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>14.629.000,00</b>	<b>14.754.984,00</b>	<b>2.435.904,72</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.451.500,00	8.432.700,00	1.414.494,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	70.000,00	70.000,00	12.421,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.107.500,00	6.252.284,00	1.008.988,25
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X )</b>	<b>14.559.000,00</b>	<b>14.684.984,00</b>	<b>2.423.483,11</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>565.000,00</b>	<b>4.652.963,04</b>	<b>403.243,43</b>
INVESTIMENTOS	488.000,00	4.575.963,04	389.882,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	2.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	5.000,00	5.000,00	2.000,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	72.000,00	72.000,00	11.361,40
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>488.000,00</b>	<b>4.575.963,04</b>	<b>389.882,03</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>906.351,52</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>16.053.000,00</b>	<b>20.167.298,56</b>	<b>2.813.365,14</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	<b>-136.500,00</b>	<b>-4.250.798,56</b>	<b>218.003,32</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 0,00

ANTÔNIO CARLOS MACARRÃO DO PRADO  
Prefeito MunicipalWASHINGTON LUIZ COBACHO  
Contador - CRC 1SP262529/0-6NATALINA VANZELI  
Controle Interno

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ouroeste-SP, 22 de Abril de 2014.

## Prefeitura Municipal de Meridiano

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2014

## RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	2.116.655,00	675.783,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.442.300,00	1.820.568,92
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.593.851,80	1.479.497,25
<b>TOTAL</b>	<b>14.152.806,80</b>	<b>3.975.849,23</b>
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.407.230,36	593.450,07
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>11.745.576,44</b>	<b>3.382.399,16</b>

## APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL	3.538.201,70	993.962,31

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>4.223.130,36</b>	<b>29,83</b>	<b>1.030.569,36</b>	<b>25,92</b>	<b>1.030.569,36</b>	<b>25,92</b>	<b>983.058,78</b>	<b>24,72</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	611.600,00	4,32	142.824,47	3,59	142.824,47	3,59	125.038,26	3,14
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.204.300,00	8,50	294.294,82	7,40	294.294,82	7,40	264.570,45	6,65
RETENÇÕES AO FUNDEB	2.407.230,36	17,00	593.450,07	14,92	593.450,07	14,92	593.450,07	14,92

## DEDUÇÕES

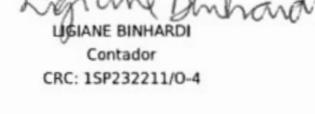
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>179.426,86</b>	<b>4,51</b>	<b>179.426,86</b>	<b>4,51</b>	<b>199.035,45</b>	<b>5,00</b>		
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	179.426,86	4,51	179.426,86	4,51	199.035,45	5,00		

## DESPESAS LÍQUIDAS

	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>851.142,50</b>	<b>21,40</b>	<b>851.142,50</b>	<b>21,40</b>	<b>784.023,33</b>	<b>19,71</b>		
EDUCAÇÃO INFANTIL	142.824,47	3,59	142.824,47	3,59	125.038,26	3,14		
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	294.294,82	7,40	294.294,82	7,40	264.570,45	6,65		
RETENÇÕES AO FUNDEB	414.023,21	10,41	414.023,21	10,41	394.414,62	9,92		



ARISTEU BALDIN  
Prefeito Municipal  
RG: 6.273.440



LIGIANE BINHARDI  
Contador  
CRC: 1SP232211/0-4

Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.293.

## Prefeitura Municipal de Meridiano

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2014

## RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2.084.800,00	556.728,48
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	7.600,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.092.400,00</b>	<b>556.728,48</b>

## RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
<b>TOTAL</b>	<b>2.407.230,36</b>	<b>593.450,07</b>

## APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.092.400,00</b>	<b>556.728,48</b>
MAGISTÉRIO (60%)	1.255.440,00	334.037,09

## APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

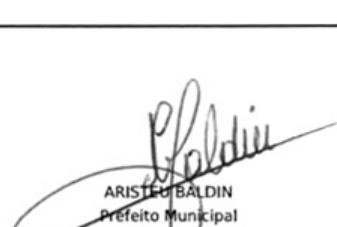
	Transferências Recebidas	Retenções
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>556.728,48</b>	<b>593.450,07</b>
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		<b>-36.721,59</b>

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

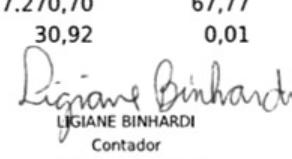
	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>2.092.400,00</b>	<b>100,00</b>	<b>377.301,62</b>	<b>67,77</b>
MAGISTÉRIO	1.432.000,00	68,44	377.270,70	67,77
OUTRAS	660.400,00	31,56	30,92	0,01

## DESPESAS LÍQUIDAS

	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>377.301,62</b>	<b>67,77</b>	<b>377.301,62</b>	<b>67,77</b>
MAGISTÉRIO	377.270,70	67,77	377.270,70	67,77
OUTRAS	30,92	0,01	30,92	0,01



ARISTEU BALDIN  
Prefeito Municipal  
RG: 6.273.440



Ligiane Binhardi  
Contador  
CRC: 1SP232211/0-4

Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.293.

<div style="text-align: center

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2014****SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014 - SME**

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **ANA MARIA MATOSO BIM**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2014-SME** para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I/II**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, 993, centro, Fernandópolis, SP, no dia **23 de abril de 2014 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas**, para atribuição de classes e/ou aulas na Função Atividade Docente e/ou Abertura de Portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL II			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS
11	MARA LÚCIA NOGUEIRA	45.176.130-3	68
12	MILIANE BARRETO SILVA	32.013.744-2	66
13	ELIEGEM APARECIDA B. SILVA	41.731.197-7	66
14	JOSIARI DE SOUZA GONÇALVES	47.925.328-6	66
15	FÁTIMA MARIA DA SILVA	24.839.475-7	64
			20.09.1967

Fernandópolis, 16 de abril de 2014.

- **ANA MARIA MATOSO BIM**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

**Duas publicações - 17 e 23 de abril de 2014.****1ª publicação: sexta-feira, 18 de abril de 2014.****2ª publicação: quarta-feira, 23 de abril de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.293.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 025/2014. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, ficam adjudicados para as empresas: DIONISIO RODRIGUES CARVALHO ME os lotes 03 e 06 e AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA os lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, objeto deste Pregão. Os lotes 13 e 14 fracassaram.

Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2014.

**CARLOS ALBERTO BUOSI**

Pregoeiro

**Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.293.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 025/2014, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES”. **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo n.º 054/2014, em favor das empresas: DIONISIO RODRIGUES CARVALHO ME os lotes 03 e 06 e AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA os lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, objeto deste Pregão. Os lotes 13 e 14 fracassaram.

Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2014.

**ANA MARIA MATOSO BIM**

Prefeita Municipal

**Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.293.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 413/2.013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: TR – COMÉRCIO DE PROD.E EQUIP.LTDAME ASSINATURA: 22/04/2014.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 30 (trinta) dias, de 31 de março de 2014 à 31 de abril de 2014, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2014. MODALIDADE: Pregão nº 093/2012, Processo nº 168/2012.

Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2014.

- **JOÃO PAULO PUPIM** -

Diretor de Suprimentos

**Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.293.****PREFEITURA MUNICIPAL  
MERIDIANO**

www.meridiano.sp.gov.br

CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 030/2014

Dispensa nº 004/2014

Contrato nº 054/2014

**Embasamento Legal:** Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93

**Contratante:** Município de Meridiano**Contratado:** Banco do Brasil S.A.

**Objeto:** Prestação pelo Banco do Brasil S.A. de serviços especializados de pagamento diversos, por meio de ordens bancárias eletrônicas, com utilização do Sistema OBN – Ordens Bancárias de Estados e Municípios.

**Valor R\$:** 7.000,00**Vigência:** 01/04/2014 à 31/03/2015**Data da Assinatura:** 01/04/2014

Meridiano/SP, 01 de abril de 2014.

**ARISTEU BALDIN**

Prefeito Municipal

**Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.293.****PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
ESTADO DE SÃO PAULO****CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LDO 2015**

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES convida a população em geral para participar da Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2015), que será realizada no dia **28 de Abril de 2014, as 19:00 horas** no prédio da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

São João das Duas Pontes – SP, 22 de Abril de 2014.

Nilza Bozeli Cezare  
Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO 015.2014 PARA ELABORAÇÃO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO  
PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA  
MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO  
NO DECORRER DE 12 MESES”****“PROCESSO: 031/2014”****“PREGÃO – Nº 015/2014”**

**Fica anulada a Adjudicação e Homologação dos lotes 05 e 13, em virtude dos mesmos terem sido fracassados.**

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 22 de abril de 2014.

**-JOÃO PAULO PUPIM-**

Diretor de Suprimentos

**Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.293.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 3.933,38 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 22/04/2014. Fernandópolis, 22 de abril de 2014, Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

**Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.293.****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****“REPUBLICAÇÃO DE  
AVISO DE LICITAÇÃO”****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO N° 017/2014****PROCESSO N° 033/2014****DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de maio de 2014.****HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).**

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CRAS E CREAS”, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES., classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 017/2014.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 017/2014, iniciando-se às 08:30hs. Do dia 07 de maio de 2014.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 22 de abril de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

**Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.****O EXTRA.NET - Edição Nº 2.293.****EMPREGO**

Empresa contrata para cargo de Repcionista, Secretária e Telefonista. Exigências: com experiência mínima de 1 ano e experiência comprovada em atendimento ao cliente. Remuneração: a combinar + benefícios internos. Interessados deixar currículo na recepção da ACIF - Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis. Av. Primo Angelucci, nº135 - Centro.

**COOPERE - COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS**

CNPJ 63.893.713/0001-41 - NIRE 3540014201-4

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os cooperados da COOPERE - COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS, em condições de votar a se reunirem em Assembléia Geral

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 03,  
DE 02 DE ABRIL DE 2014.

## (PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2014).

(Regulamenta o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis e dá outras providências).

**EU, FRANCISCO AROUCA POÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

## CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º** - Esta Resolução regulamenta normas gerais sobre a fiscalização da Câmara Municipal de Fernandópolis, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 ("Lei de Responsabilidade Fiscal"), Lei Orgânica do Município e suas eventuais alterações, e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

**Artigo 2º** - Para os fins desta Resolução considera-se Controle Interno o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados utilizados com vistas a assegurar que os objetivos da Câmara Municipal de Fernandópolis sejam alcançados nos termos das leis vigentes.

## CAPÍTULO II

## FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

**Artigo 3º** - Compete ao Controle Interno:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus atos;

II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara;

IV – Apoiar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) no exercício de sua missão institucional;

V – Em conjunto com autoridades da Administração Financeira da Câmara, assinar o relatório de Gestão Fiscal;

VI – Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;

VII – Propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandópolis a atualização ou adequação às resoluções relativas ao sistema de Controle Interno;

VIII – Informar à Presidência da Câmara Municipal de Fernandópolis, para as providências necessárias, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário;

IX – Elaborar e emitir, trimestralmente, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pelo sistema de Controle Interno.

## CAPÍTULO III

## ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

**Artigo 4º** - O Controle Interno do Legislativo integrará a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Fernandópolis, vinculada diretamente a Mesa Diretora da Câmara Municipal, com atribuições definidas nesta Resolução.

**Artigo 5º** - O Controlador Interno será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal.

**§ 1º** - A função de Controlador Interno será exercida por servidor efetivo, preferencialmente com formação de nível superior de ensino.

**§ 2º** - Poderá ser nomeado substituto.

**§ 3º** - O Controlador Interno, em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, fará jus ao recebimento mensal de gratificação especial de, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do servidor nomeado para esta finalidade, cujo percentual de gratificação será fixado no ato de nomeação.

## CAPÍTULO IV

## CONTROLE INTERNO COMO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

**Artigo 6º** - No apoio ao Controle Externo, o sistema de Controle Interno deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I – Organizar e executar programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, colocando à disposição da Auditoria do TCESP, os respectivos relatórios;

II – Realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III – Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas que autorizem este procedimento.

**Artigo 7º** - O responsável pelo sistema de Controle Interno, ou na falta deste, os dirigentes dos órgãos da administração pública municipal, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de responsabilidade solidária.

**Parágrafo único** – Na comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o dirigente do órgão de controle interno competente indicará as providências adotadas para:

I – corrigir a ilegalidade ou a irregularidade apurada;

II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;

III – evitar ocorrências semelhantes.

## CAPÍTULO V

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 8º** - Fica assegurado ao Controlador Interno, no desempenho de suas funções, o acesso a todos os documentos, fatos e informações relacionados à Câmara Municipal e aos órgãos alcançados pelo Controle Interno do Legislativo.

**Artigo 9º** - É vedado ao responsável pelos trabalhos do Controle Interno divulgar fatos e informações de que tenha tomado conhecimento em razão do exercício de suas atribuições.

**Artigo 10** – Esta Resolução poderá ter seus dispositivos regulamentados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fer-

nandópolis.

**Artigo 11** - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas se necessário.

**Artigo 12** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 02 de abril de 2014.

**FRANCISCO AROUCA POÇO**

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**EDNA ROSI TARLÁO**

- Assistente Técnico-Legislativo -

*Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.293.*



CNPJ 65.711.285/0001-14

**EDITAL N° 11/2014**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (IPREM)**  
**C.N.P.J. n° 65.711.285/0001-14**

Publicação do Aviso de Licitação – Modalidade Concorrência n° 01/2014 – TIPO: Maior Oferta – Processo n° 2.147/2014 – Data da realização: PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 01 E 02: - ás 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2.014.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** - ás 9:30 horas do mesmo dia – Local: sede do Instituto, sito a Avenida Milton Terra Verdi nº 926, Bairro centro, Fernandópolis/SP – **OBJETO:** contratação de Instituição Financeira para centralizar as atividades bancárias referentes à folha de pagamento dos salários dos Servidores Ativos, dos Beneficiários de auxílio-doença; dos Servidores Inativos e Pensionistas, e qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e ulteriores alterações, e pelas Resoluções n. 3.424, de 21 de dezembro de 2.006 e Resolução n. 3.919 de 25 de novembro de 2.010 do Banco Central do Brasil.

Edital completo está à disposição de todos quantos possa interessar junto ao IPREM de Segunda-Feira á Sexta-Feira, em horários de expediente das 7:30 hs ás 11:30 hs e das 13:30 hs ás 16:30 hs, no endereço acima mencionado.

Fernandópolis, 17 de abril de 2.014.

**SÉRGIO PASQUAL TEIXEIRA**  
Presidente

*Uma publicação - quarta-feira, 23 de abril de 2014.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 2.293.*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MERIDIANO**  
www.meridiano.sp.gov.br  
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08



## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2014

DISPENSA N° 005/2014

PROCESSO N° 031/2014

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Denilce Fernandes Batista Ortiz

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Projeto de Fortalecimento do Vínculo Familiar, com a coordenação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/04/2014.

Meridiano/SP, 05 de abril de 2014.

**ARISTEUV BALDIN**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MERIDIANO**  
www.meridiano.sp.gov.br  
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08



## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2014

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

PROCESSO N° 022/2014

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Meridiano, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Programa Qualis UBS Fase II – Componente Reforma e/ou Ampliação de UBS da Secretaria de Estado da Saúde, Resolução SS-130 de 09/12/2013.

**VALOR:** R\$ 214.921,01

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2014.

Meridiano/SP, 15 de abril de 2014.

**ARISTEUV BALDIN**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MERIDIANO**  
www.meridiano.sp.gov.br  
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## DECRETO N° 7.053 –

## DE 22 DE ABRIL DE 2014

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

**ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

## DECRETO:

**Artigo 1º** - Fica aberto, junto Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, com fundamento na lei nº 4.186, de 22 de abril de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.875,80 (trezentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

## 02 – PODER EXECUTIVO

## 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 02.06.01 – FDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.1.028 – Construções, Reformas e Ampliações de Prédios do Fundo Municipal de Saúde .....

4.4.90.51.- Obras e Instalações ..... R\$ 200.000,00

FR: Federal

## 02.11 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

## 02.11.01 – GAB. DA SECRETARIA

## DE ESPORTE E LAZER

27.